



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 005/2020 de 14 de Janeiro de 2020** - Concede Evolução Funcional - Progressão Vertical por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação aos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Antas, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006/2020 de 14 de Janeiro de 2020** - Altera lotação de servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 007/2020 de 14 de Janeiro de 2020** - Altera lotação de servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 005/2020
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

“Concede *Evolução Funcional - Progressão Vertical por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação* aos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Antas, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o Art. 37 caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve assegurar aos Profissionais de Educação, o fiel cumprimento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia, instituído pela Lei Municipal Nº 599/2011 em 15 de Dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 010/2018 de 13 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de Abril de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação dos Profissionais de Educação – CPAPE, designada para analisar, fiscalizar, acompanhar, regulamentar e deliberar sobre os processos de Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Antas-BA.

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2019 de 13 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Maio de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para *Evolução Funcional - Progressão Vertical por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação* dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Antas-BA.

CONSIDERANDO que a *Evolução Funcional - Progressão Vertical por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação* é uma forma de incentivar o servidor a atualizar, complementar ou ampliar conhecimentos e competências em uma área de qualificação específica, visando melhorar o seu desempenho na sua área de atuação.

CONSIDERANDO o manifesto formal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, diante da análise e deliberação da CPAPE sobre o processo de Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Antas-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Evolução Funcional (**Progressão Vertical por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação**) aos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Antas-BA, conforme relação nominal contida no Anexo I desta Portaria, fundamentado nos critérios estabelecidos no Edital Nº 001/2019 de 13 de Maio de 2019, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 599/2011 de 15 de Dezembro de 2011.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ANEXO I

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PROGRESSÃO PARA O NÍVEL
622	Adilson Dias	008.047.245-12	Professor Nível I	Nível II
816	Adriana Santana de Sousa Nascimento	807.349.955-04	Professora Nível I	Nível II
383	Alda Mirian de Carvalho	413.427.555-53	Professora Nível I	Nível II
199	Alzira Teixeira Castro Garcia	315.654.685-20	Professora Nível I	Nível II
595	Anali Moreira de Souza	033.373.665-62	Professora Nível I	Nível II
616	Ananeres de Oliveira	006.608.005-35	Professora Nível I	Nível II
205	Claudenilda Josefa de Santana	437.541.805-25	Professora Nível I	Nível II
604	Cristiane da Conceição Santana Borges	008.049.215-04	Professora Nível II	Nível III
698	Elemi Silva Santos	010.758.155-84	Professora Nível I	Nível II
778	Eurides de Oliveira	413.231.495-20	Professora Nível Especial	Nível I
769	Gildevan de Matos Dantas	001.885.215-77	Professor Nível Especial	Nível I
212	Gilzete Guilherme dos Santos	943.182.715-87	Professora Nível II	Nível III
216	Jadna Oliveira dos Santos	871.506.035-72	Professora Nível Especial	Nível I
387	Janete Joana dos Santos	580.878.005-59	Professora Nível I - Secretária Escolar	Nível II
406	Jiedna Matos de Oliveira	984.431.005-91	Professora Nível Especial	Nível I
337	Joscilúcia Nobre Silva	885.905.185-15	Professora Nível I	Nível II
627	José Ademário Arcaño de Santana	019.325.065-94	Professor Nível I	Nível II
573	José Elenilson dos Santos	021.998.225-24	Professor Nível I – Coord. de Supervisão Escolar	Nível II
557	José Nerisvaldo Santos Silva	020.086.175-13	Professor Nível Especial	Nível I
220	José Roberto Santana dos Reis	983.437.345-72	Professor Nível I	Nível II
221	Josefa Alessandra de Santana	987.715.665-20	Professora Nível I	Nível II
222	Josefa Cláudia Santana dos Santos	991.746.775-00	Professora Nível II - Diretora Escolar	Nível III
64	Josefa Gilcena Guilherme dos Santos	892.041.405-00	Professora Nível Especial	Nível I
225	Josefa Márcia Pereira	511.374.965-68	Professora Nível Especial	Nível I
603	Josileide de Jesus Nascimento	946.491.545-53	Professora Nível I	Nível II
227	Jucileide Oliveira	560.841.025-49	Professora Nível Especial	Nível I
858	Lindinalva Borges Pinto	024.051.545-52	Professora Nível Especial	Nível I
556	Luciano Nascimento Conceição	013.833.745-46	Professor Nível II	Nível III
229	Luciene Avelina de Carvalho Matos	597.837.295-00	Professora Nível I	Nível II
277	Lucimara Matos da Silva Félix	511.364.575-34	Professora Nível III	Nível IV

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



422	Maria Claudenora dos Santos	377.796.305-44	Professora Nível I	Nível II
395	Maria de Lourdes Alves Neves	263.418.405-00	Professora Nível I	Nível II
283	Maria Deijadna Santos	561.796.935-87	Professora Nível II	Nível III
599	Maria Ecielma Felício Pimentel	003.527.035-71	Professora Nível I	Nível II
615	Maria José do Patrocínio dos Santos	856.426.815-91	Professora Nível Especial	Nível I
45	Maria Lucivanda Castro	436.864.945-15	Professora Nível I	Nível II
243	Maria Selma Menezes de Carvalho	581.048.955-91	Professora Nível I	Nível II
588	Marisangela Chagas da Silva	935.851.365-91	Professora Nível Especial	Nível I
598	Marly Souza Ferreira	016.147.245-12	Professora Nível I	Nível II
803	Mery da Silva	007.316.145-42	Professora Nível II	Nível III
578	Mirella Santana de Souza	033.514.275-30	Professora Nível I	Nível II
246	Mônica Silva de Santana Damacena	883.396.535-04	Professora Nível Especial	Nível I
390	Odenizia Matos da Silva Santana	580.880.915-00	Professora Nível II	Nível III
617	Patrícia Santos Moreira	031.920.655-67	Professora Nível I	Nível II
250	Rita Josefa de Oliveira	757.876.525-68	Professora Nível I - Diretora Escolar	Nível II
252	Sandra Margarete Oliveira do Nascimento	896.455.375-68	Professora Nível I	Nível II
290	Sandra Markley Souza de Oliveira Luna	668.307.295-72	Professora Nível II	Nível III
253	Silvana Maria da Conceição	668.314.665-91	Professora Nível III	Nível IV
760	Sivaldo de Oliveira de Jesus	014.453.725-76	Professor Nível I	Nível II
593	Tamires Isabel Brandão Santos	037.870.085-51	Professora Nível I	Nível II
260	Vagna Maria dos Reis Oliveira	910.783.425-04	Professora Nível II	Nível III
581	Valdineide Carvalho de Santana	896.521.505-68	Professora Nível Especial	Nível I
255	Valdineide Silva de Souza	972.308.045-15	Professora Nível II	Nível III
256	Valdirene Matos	960.084.665-00	Professora Nível Especial	Nível I
257	Valdirene Matos de Santana	934.723.315-34	Professora Nível I	Nível II
609	Valdirene Pereira dos Santos	031.180.045-92	Professora Nível I	Nível II
259	Verbenia Santos Cruz	960.839.565-87	Professora Nível II	Nível III
415	Vilma Evangelista de Santana	473.314.965-49	Professora Nível II - Diretora Escolar	Nível III

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Antas

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 006/2020
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor **HAROLDO GONÇALVES DE SANTANA**, inscrito no CPF n.º 809.015.575-87, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 12, com carga horária de 40 horas semanais, atualmente lotado no Setor de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF. A partir desta data, o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no Arquivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, situado Rua João Nilo, s/n.º, sede deste município de Antas – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 007/2020
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor **ERONILDES CARVALHO SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 449.503.815-04, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 197, com carga horária de 40 horas semanais, atualmente lotado no Setor de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF. A partir desta data, o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente – SEMAR, situado Rua João Félix, n.º 95, sede deste município de Antas – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74